



ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA: Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Escola de Governo e Gestão de Mogi das Cruzes, endereço Rua Antenor Leite da Cunha, 55, Vila Nova Mogilar, Mogi das Cruzes - São Paulo, teve início a trecentésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Iniciou a lista dos presentes para a confirmação do quórum, confirmadas as seguintes presenças: Secretária de Saúde Rebeca Barufi, Euzelia Maria Feitosa Dias, Natália Muffo, Gabriela Cunha de Melo Bezerra Aguiar, Marina André, Vânia Pereira da Silva, Inês Aparecida Cardoso Miranda, Débora Cristina Ferreira de Souza, José Carlos Nunes Junior, Cacilda Demesi Belinello, Ricardo de Moraes Bastos, Patrícia Pereira Toledo Furlã, Livia Fernanda Martines Nascimento, Regina Maria Tavares, José Moreira de Assis, Fernanda Gutierrez Fernandes, Michelly de Moraes Carneiro da Silva, Adriana de Moraes Cardoso, Maeir Lima de Oliveira, Ricardo Augusto de Azevedo Arouca Júnior, Zelinda Maria de Souza Lima, Maria Aparecida Ramos da Costa. Anotaram-se as seguintes ausências: Associação Amigos das Fanfarras Independentes de Mogi e Associação Beneficente do Jardim Margarida. Euzelia, checkou a obtenção do quórum mínimo, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião ordinária.

ITEM 01 – Informes SMS

Aline Lara, Enfermeira da Coordenadoria de Gestão Hospitalar, Urgência e Emergência, informou que a Maternidade Municipal está em vias de ser implementada e, diante desse intuito, surgiu a necessidade de inclusão desse objetivo no PMS em vigência. Rebeca informou que a nova gestão municipal se reuniu com o Governo do Estado de São Paulo e conquistou o custeio e os investimentos necessários para a implementação da Maternidade, a partir do entendimento das partes da necessidade regional desse equipamento. Euzélia autorizou a chamada individual pela autorização para inclusão da proposta no PMS em vigência. Lucas realizou a chamada e votaram a favor da inclusão: Secretária de Saúde Rebeca Barufi, Euzelia Maria Feitosa Dias, Natália Muffo, Gabriela Cunha de Melo Bezerra Aguiar, Marina André, Vânia Pereira da Silva, Inês Aparecida Cardoso Miranda. Sendo aprovado por unanimidade. Lucas ponderou que fica aprovada a abertura do PMS para inclusão da proposta que ainda deverá ser apresentada e aprovada pelo CMS.

**ITEM 02 – RAG 2024**

Lucas iniciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes, referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. Pontuou que o Sistema Único de Saúde (SUS) conta com uma série de instrumentos de planejamento fundamentais para organizar, monitorar e avaliar as ações e os recursos da saúde pública. Essas ferramentas garantem transparência, eficiência e o cumprimento das diretrizes do SUS, além de assegurar que os serviços prestados atendam às necessidades da população. Dentre esses instrumentos, o Relatório Anual de Gestão (RAG) se destaca por consolidar os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano, servindo como um documento essencial para a prestação de contas e o aprimoramento contínuo da gestão. Os principais instrumentos de planejamento do SUS incluem o Plano Municipal de Saúde (PMS), que estabelece as prioridades e metas para a saúde no município em sintonia com as diretrizes estaduais e nacionais, e a Programação Anual de Saúde (PAS), que detalha as ações e os recursos financeiros previstos para o ano com base no PMS. No entanto, é o Relatório Anual de Gestão (RAG) que fecha esse ciclo, apresentando os resultados efetivamente alcançados, a execução financeira e o cumprimento das metas propostas. O RAG desempenha um papel crucial na gestão municipal da saúde por vários motivos. Em primeiro lugar, ele garante a prestação de contas, demonstrando como os recursos públicos foram utilizados e quais resultados foram obtidos. Essa transparência é fundamental para o controle social, permitindo que o CMS e a população acompanhem e fiscalizem a aplicação dos recursos. Além disso, o relatório serve como uma ferramenta de avaliação de desempenho, ajudando os gestores a identificar acertos, desafios e áreas que precisam de melhorias, o que contribui para um planejamento mais eficiente nos anos seguintes. Do ponto de vista legal, a elaboração do RAG é obrigatória para que os municípios continuem recebendo recursos federais. Sem esse documento, a gestão municipal pode enfrentar dificuldades no repasse de verbas, prejudicando o funcionamento dos serviços de saúde. Em síntese, o Relatório Anual de Gestão é muito mais do que uma exigência burocrática: ele é um instrumento estratégico que fortalece a gestão democrática e eficiente do SUS. Dessa forma, o RAG não apenas cumpre um papel técnico, mas também promove a melhoria contínua da saúde pública, beneficiando toda a sociedade. Após as ponderações acerca do planejamento no SUS, realizou a leitura do RAG 2024, com ênfase nas “Diretrizes, Metas e Indicadores”, reportando as metas e os resultados obtidos. Ao



fim da explanação, Euzélia autorizou a chamada individual pela aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2024. Lucas realizou a chamada e votaram pela aprovação do relatório: Secretária de Saúde Rebeca Barufi, Euzelia Maria Feitosa Dias, Natália Muffo, Gabriela Cunha de Melo Bezerra Aguilar, Marina André, Vânia Pereira da Silva, Inês Aparecida Cardoso Miranda. Sendo aprovado por unanimidade o RAG 2024.

ITEM 03 – Apresentação dos Novos Conselheiros

No início dos trabalhos, foi realizada uma rodada de apresentações dos participantes, onde os conselheiros titulares e suplentes da gestão que se encerra (2023/2025) compartilharam suas experiências e contribuições durante o mandato. Em seguida, os representantes da nova gestão (2025/2027) se apresentaram, reafirmando seu compromisso com os princípios do SUS e com o trabalho colegiado no âmbito do Conselho. Essa dinâmica inicial buscou não apenas formalizar a composição do colegiado, mas também promover a integração entre os membros das duas gestões, garantindo a transição e a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde.

ITEM 04 – Eleição da Nova Presidência

Foram registradas as candidaturas à Presidência do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2025/2027 pelos seguintes membros: Cacilda Demesi Belinello, Ricardo Bastos e Assis. Conforme o regimento, foi concedido direito de fala a cada candidato para apresentação de suas propostas aos conselheiros presentes e habilitados para votação. Após a apuração dos votos, os resultados foram os seguintes: Cacilda Demesi Belinello obteve oito votos, enquanto Ricardo Bastos e Assis receberam três votos cada. Desta forma, foi declarada eleita como nova Presidenta do CMS para o biênio 2025/2027 a conselheira Cacilda Demesi Belinello. Em seguida, procedeu-se à eleição para o cargo de Vice-presidência, com a inscrição das candidaturas da Secretária Municipal de Saúde, Rebeca Barufi, e da conselheira Vânia. Ambas tiveram oportunidade de expor suas motivações para o pleito. O resultado da votação consagrou Vânia com sete votos, contra cinco votos recebidos por Rebeca Barufi, sendo Vânia proclamada Vice-presidente do CMS para o mesmo período. A Presidenta da gestão 2023/2025, Euzélia, proferiu palavras de boas-vindas à nova diretoria, desejando êxito na condução dos trabalhos. Em seu pronunciamento, agradeceu especialmente ao Secretário Executivo Lucas pela colaboração e parceria durante sua gestão à frente do Conselho. Assim, ficou constituída a nova



Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2027, com posse imediata dos eleitos.

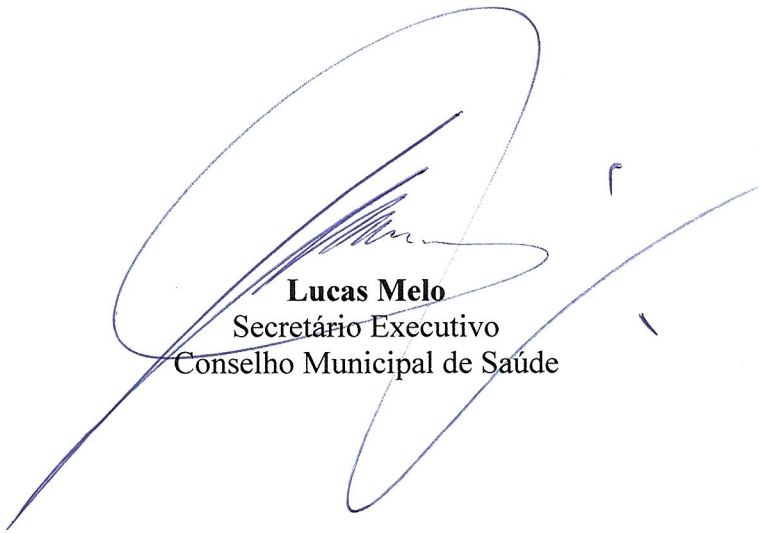
ITEM 05 – Formação das Comissões

A Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, Renata Sakashita, apresentou-se para tratar da pauta referente à formação das comissões responsáveis pela avaliação dos contratos de gestão firmados pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar com o terceiro setor, bem como pela análise das solicitações de habilitação de Organizações Sociais da Saúde (OSS) interessadas em atuar no município. Explicou que essas comissões avaliam diversos aspectos, incluindo a execução contratual, o cumprimento de metas, a aplicação dos recursos financeiros e outros elementos relevantes, destacando a importância desse trabalho para garantir a transparência nos contratos e a conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Informou ainda sobre a periodicidade das reuniões e esclareceu as atribuições específicas de cada comissão: a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização atua no âmbito da Atenção Primária à Saúde, enquanto a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização avalia os serviços da Rede de Urgência e Emergência, ambas compostas por representantes do poder público e da sociedade civil, incluindo membros do Conselho Municipal de Saúde. Já a Comissão Permanente de Avaliação é responsável por analisar os processos de habilitação das OSS e conta com a participação de representantes do poder público, do legislativo e da sociedade civil, também com integrantes do CMS. Após as explicações, foi aberto espaço para que os conselheiros manifestassem interesse em participar das comissões. Por consenso, foram indicadas as conselheiras Vânia Pereira da Silva e Patrícia Pereira Toledo Furlã para integrar a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização. Para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, também por consenso, foram designadas as conselheiras Regina Maria Tavares e Fernanda Gutierrez Fernandes. No caso da Comissão Permanente de Avaliação, três conselheiros demonstraram interesse, sendo realizada votação entre os membros do CMS. O resultado apontou a eleição dos conselheiros José Moreira de Assis, com quatro votos, e Michelly de Moraes Carneiro da Silva, com sete votos, enquanto Vânia Pereira da Silva, que obteve dois votos, não foi eleita para compor essa comissão.

Encerramento: Ao término dos trabalhos, a Presidenta Cacilda Demesi Belinello dirigiu-se aos presentes para expressar seus sinceros agradecimentos pela participação ativa na 358ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. Ressaltou a



importância da contribuição de todos os conselheiros titulares e suplentes, técnicos, representantes da comunidade e demais participantes, cujo engajamento foi fundamental para o êxito dos debates e deliberações realizadas. Em suas considerações finais, a Presidenta enfatizou que o comprometimento demonstrado por todos reforça o papel do Conselho como instância essencial de controle social, contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde no município. Destacou ainda a importância da construção coletiva e do diálogo permanente para garantir um sistema de saúde mais justo, eficiente e alinhado às necessidades da população. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às dezessete horas.



Lucas Melo
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES

Relatório Anual de Gestão 2024

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	MOGI DAS CRUZES
Região de Saúde	Alto do Tietê
Área	714,16 Km²
População	451.505 Hab
Densidade Populacional	633 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/04/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA DE SAUDE DE MOGI DAS CRUZES
Número CNES	5824990
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46523270000188
Endereço	RUA MANUEL DE OLIVEIRA 30 PRIMEIRO ANDAR
Email	saude@mogidascruzes.sp.gov.br
Telefone	4798-6718

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
E-mail secretário(a)	secsaude@mogidascruzes.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	11963689102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto do Tietê

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARUJÁ	97.448	86678	889,48
BIRITIBA-MIRIM	316.717	29683	93,72
FERRAZ DE VASCONCELOS	30.071	179198	5.959,16
GUARAREMA	270.496	31236	115,48
GUARULHOS	318.014	1291771	4.061,99

ITAQUAQUECETUBA	81.777	369275	4.515,63
MOGI DAS CRUZES	714.156	451505	632,22
POÁ	17.179	103765	6.040,22
SALESÓPOLIS	425.842	15202	35,70
SANTA ISABEL	361.494	53174	147,10
SUZANO	205.865	307429	1.493,35

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2024	30/09/2024	26/02/2025

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes tem se dedicado incansavelmente ao aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população, buscando sempre o melhor emprego dos recursos disponíveis. Nosso compromisso é garantir que cada investimento seja aplicado de maneira eficiente e estratégica, sempre priorizando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, a Secretaria trabalha constantemente para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que seus serviços sejam acessíveis, equitativos e de alta qualidade, atendendo às necessidades crescentes da população e promovendo ações de prevenção e cuidado contínuo.

A promoção de uma saúde pública de excelência exige planejamento, responsabilidade e compromisso. Nossa gestão é pautada em evidências científicas e no respeito incondicional à vida, adotando medidas eficazes para ampliar o acesso aos serviços de saúde, qualificar os profissionais da área e melhorar a infraestrutura das unidades de atendimento. Acreditamos que governos responsáveis e comprometidos são essenciais para assegurar um futuro sólido e sustentável para a saúde do município e do país. Assim, assumimos a responsabilidade de administrar os recursos públicos de forma criteriosa e transparente, garantindo que cada iniciativa impacte positivamente a vida da população e assegure o fortalecimento dos serviços prestados.

Sabemos que a eficiência da gestão da saúde pública não pode ser medida apenas pelos resultados imediatos, mas também pelos avanços conquistados ao longo do tempo. Por isso, investimos continuamente em ações que promovam a prevenção de doenças, a melhoria da atenção primária, a integração dos serviços de saúde e a participação ativa da comunidade na definição das políticas públicas. Acreditamos que um sistema de saúde bem estruturado depende de uma gestão financeira sólida e eficiente, que assegure a sustentabilidade dos serviços prestados e a ampliação dos atendimentos, permitindo que mais cidadãos tenham acesso a cuidados médicos de qualidade sem barreiras ou dificuldades.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar reforça seu compromisso com a transparência e a participação social na gestão da saúde pública. A população tem um papel fundamental na construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente, por meio do Conselho Municipal de Saúde, das audiências públicas e de outras formas de envolvimento comunitário. Essas iniciativas possibilitam que a sociedade acompanhe de perto as decisões tomadas e contribua para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. A transparência na divulgação de informações sobre os investimentos, os indicadores de qualidade e as metas da gestão é um compromisso que assumimos para fortalecer a confiança da população no sistema de saúde municipal.

Além disso, reconhecemos e valorizamos o trabalho incansável dos profissionais da saúde que atuam diariamente para garantir um atendimento humanizado e eficaz. Médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde e demais profissionais são a base do nosso sistema de saúde e merecem reconhecimento e incentivo constante. Por meio de capacitação, melhores condições de trabalho e investimentos contínuos, buscamos proporcionar um ambiente onde esses profissionais possam desempenhar suas funções com excelência e dedicação.

Com otimismo e determinação, seguimos confiantes de que, por meio da continuidade de governos comprometidos com a saúde pública e com a qualidade de vida da população, Mogi das Cruzes permanecerá como referência na área da saúde. Estamos construindo um futuro em que cada cidadão tenha acesso a um atendimento digno, humanizado e eficiente, promovendo o bem-estar de toda a comunidade e garantindo uma saúde pública de excelência para as futuras gerações. Acreditamos que, com trabalho árduo e gestão eficiente, podemos tornar Mogi das Cruzes um exemplo nacional de qualidade e compromisso com a saúde pública.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão 2024 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes

É com grande orgulho e compromisso que apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes, referente ao ano de 2024. Este documento, elaborado em estrita conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), representa não apenas uma prestação de contas à sociedade mogiana, mas também um registro dos avanços significativos obtidos na promoção da saúde integral de nossa população.

Mogi das Cruzes, cidade histórica fundada em 1560 e situada a apenas 50 quilômetros da capital paulista, consolida-se como um importante polo regional, combinando tradição com dinamismo econômico e social. Com uma população estimada em 451.505 habitantes, nosso município apresenta características demográficas peculiares, marcadas por uma população jovem e por um crescimento populacional acelerado, fatores que demandam planejamento contínuo e ações estratégicas na área da saúde pública.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar tem como missão primordial garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade para todos os cidadãos mogianos. Para cumprir esse desafio, nossa equipe tem trabalhado com dedicação exemplar na implementação de políticas públicas inovadoras, na modernização da infraestrutura de saúde e na valorização permanente dos profissionais que compõem nossa rede. Acreditamos que somente através de um trabalho coletivo e comprometido podemos construir um sistema de saúde verdadeiramente resolutivo e humanizado.

O RAG 2024 oferece um panorama completo e minucioso das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar ao longo do ano. Por meio de dados robustos, indicadores precisos e análises qualificadas, o documento demonstra os progressos alcançados em diversas frentes, incluindo a expansão qualificada da cobertura da atenção básica, a redução sustentada dos índices de mortalidade evitável, a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos e a modernização dos processos de gestão. Cada número apresentado neste relatório representa vidas impactadas, histórias transformadas e um futuro mais saudável sendo construído para nossa população.

Nossa gestão tem como princípio inegociável a transparência ativa e o estímulo à participação social. Compreendemos que estes são os alicerces fundamentais para a construção de um sistema de saúde público forte, eficiente e verdadeiramente democrático. O RAG 2024 se consolida, portanto, como um importante instrumento de diálogo com a sociedade, permitindo que cada cidadão mogiano acompanhe de forma clara e acessível os investimentos realizados, os desafios superados e os resultados concretos obtidos na área da saúde ao longo do último ano.

Mais do que um documento técnico, este relatório é uma demonstração do nosso compromisso com a vida e com o bem-estar de toda a população de Mogi das Cruzes. Os avanços aqui registrados são fruto do trabalho dedicado de centenas de profissionais de saúde que, diariamente, se doam para cuidar da nossa gente. São também resultado de parcerias estratégicas com o governo estadual, o Ministério da Saúde, instituições de ensino e a sociedade civil organizada.

Ao apresentarmos este balanço anual, reafirmamos nosso compromisso com a continuidade das melhorias em nosso sistema de saúde. Temos plena consciência dos desafios que ainda precisam ser superados, mas estamos certos de que, com planejamento responsável, gestão eficiente e participação popular, seguiremos avançando na construção de uma Mogi das Cruzes cada vez mais saudável. Convidamos toda a população a conhecer em detalhes este relatório, que está disponível em nossa sede e no portal eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, onde também disponibilizamos canais para receber sugestões e críticas construtivas que possam nos ajudar a melhorar ainda mais nossos serviços.

Este é o nosso compromisso: saúde pública de qualidade, gestão transparente e um futuro mais saudável para todos os mogianos. O RAG 2024 é a prova concreta de que estamos no caminho certo, transformando vidas através de uma saúde pública digna, acessível e humanizada.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	16677	15916	32593
5 a 9 anos	16542	15877	32419
10 a 14 anos	15235	14847	30082
15 a 19 anos	15633	15442	31075
20 a 29 anos	35079	35022	70101
30 a 39 anos	35819	36963	72782
40 a 49 anos	31500	33616	65116
50 a 59 anos	25456	28562	54018
60 a 69 anos	17847	20897	38744
70 a 79 anos	8429	11177	19606
80 anos e mais	3369	5682	9051
Total	221586	234001	455587

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MOGI DAS CRUZES	5989	5662	5393	5223

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2406	3512	1064	945	1227
II. Neoplasias (tumores)	1261	1283	1856	2522	2334
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	137	162	178	232	214
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	247	295	303	333	381
V. Transtornos mentais e comportamentais	407	464	591	680	656
VI. Doenças do sistema nervoso	277	342	366	387	472
VII. Doenças do olho e anexos	179	136	203	337	469
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	18	28	52	75
IX. Doenças do aparelho circulatório	1987	2026	2644	2783	2853
X. Doenças do aparelho respiratório	1163	1213	2024	2429	2732
XI. Doenças do aparelho digestivo	1794	1504	2939	3258	3215
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	201	187	224	367	450
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	223	195	287	425	507
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1372	1158	1913	2094	2252
XV. Gravidez parto e puerpério	5160	4818	4420	3968	3592
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	451	396	445	389	290
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	165	137	212	234	217
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	273	151	575	683	712
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2629	3030	3174	3178	3433

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	357	818	996	1347	1178
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	20705	21845	24442	26643	27259

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	620	1223	231	99
II. Neoplasias (tumores)	464	499	553	604
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	15	15	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	234	235	242	214
V. Transtornos mentais e comportamentais	43	51	24	18
VI. Doenças do sistema nervoso	113	139	169	158
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	925	1042	1125	1083
X. Doenças do aparelho respiratório	218	171	246	242
XI. Doenças do aparelho digestivo	195	211	210	210
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	15	10	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	14	10	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	97	137	109	107
XV. Gravidez parto e puerpério	5	9	4	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	26	40	41
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	22	28	27	27
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	46	32	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	274	260	236	247
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	3325	4122	3283	3155

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 19/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise Demográfica e de Morbimortalidade como Base para a Gestão em Saúde Pública em Mogi das Cruzes

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes reconhece que a análise sistemática e aprofundada dos dados demográficos e de morbimortalidade constitui o alicerce fundamental para uma gestão pública de saúde eficiente e estratégica. Esses indicadores não representam meros números estatísticos, mas sim poderosas ferramentas de planejamento que nos permitem compreender as reais necessidades da população mogiana e direcionar nossos esforços e recursos de forma precisa e impactante.

A estrutura demográfica de nossa cidade, compreendendo a distribuição por sexo e faixa etária, oferece um mapa detalhado para o planejamento de ações em saúde. Quando analisamos minuciosamente quantos jovens, adultos e idosos compõem nossa população, estamos na verdade identificando demandas específicas por serviços de saúde. Cada grupo etário apresenta particularidades que exigem abordagens diferenciadas - desde a necessidade de ampliação da pediatria e programas de vacinação para as crianças, passando pela saúde do adulto e do trabalhador, até a imprescindível atenção ao idoso, com suas demandas por cuidados geriátricos especializados. Essa compreensão detalhada permite não apenas a alocação adequada de recursos humanos e materiais, mas também a criação de campanhas educativas verdadeiramente eficazes, que dialoguem com as reais necessidades de cada segmento populacional.

Os dados sobre nascidos vivos representam muito mais do que simples registros demográficos. Eles nos oferecem um panorama completo sobre a saúde materno-infantil em nosso município, revelando aspectos cruciais como a taxa de prematuridade, a qualidade da assistência pré-natal e os desafios no período perinatal. Cada número contido nestes registros permite à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar aprimorar continuamente nossos programas de atenção à gestante e ao recém-nascido, garantindo que cada criança mogiana tenha o melhor início de vida possível. Além disso, essas informações são fundamentais para o planejamento de médio e longo prazo, permitindo prever a necessidade de expansão da rede de educação infantil, a demanda por pediatras e outros especialistas, e a organização do calendário vacinal.

No que tange às internações hospitalares, a análise criteriosa de suas principais causas oferece um diagnóstico preciso dos maiores desafios de saúde pública em nosso município. Quando identificamos, por exemplo, um volume significativo de internações por doenças do aparelho digestivo, isso sinaliza a necessidade de investirmos em programas de educação alimentar, saneamento básico e prevenção de doenças gastrointestinais. Da mesma forma, as internações por problemas respiratórios podem indicar tanto questões ambientais quanto a necessidade de ampliação de programas como o de controle da asma e outras doenças crônicas. Cada dado analisado se transforma em ação concreta, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar atue não apenas no tratamento, mas principalmente na prevenção desses agravos.

As doenças do aparelho circulatório, que figuram entre as principais causas de internação e óbito em nossa cidade, demandam uma abordagem integrada e multissetorial. A análise detalhada desses indicadores tem orientado a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar no desenvolvimento de programas abrangentes de controle da hipertensão arterial, diabetes mellitus e outras condições crônicas. Esses programas vão desde a capacitação permanente de nossas equipes de saúde da família até a organização de

fluxos assistenciais que garantam o acesso rápido e qualificado aos serviços especializados quando necessário.

A mortalidade por neoplasias, outro importante indicador analisado, tem nos alertado para a necessidade contínua de investimento em programas de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer. A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar tem trabalhado intensamente para garantir que nossa população tenha acesso oportuno a exames preventivos e a tratamentos de qualidade, reduzindo assim a mortalidade por essas causas. Cada caso registrado é minuciosamente estudado para que possamos identificar possíveis falhas na rede de atenção e implementar medidas corretivas imediatas.

A análise temporal desses indicadores, comparando dados de diferentes períodos, nos permite avaliar a efetividade das políticas públicas implementadas e realizar os ajustes necessários. Quando observamos, por exemplo, uma redução consistente nas taxas de mortalidade por determinada causa ao longo dos anos, podemos identificar quais ações contribuíram para esse resultado positivo e replicá-las em outras áreas. Por outro lado, o aumento em algum indicador específico serve como alerta para a necessidade de revisão de nossas estratégias.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes compreende que essa abordagem baseada em evidências é o caminho mais seguro para garantir que cada recurso público investido em saúde traga o máximo de retorno em qualidade de vida para nossa população. Por isso, mantemos um sistema permanente de coleta, análise e divulgação desses dados, envolvendo não apenas nossos técnicos e gestores, mas também a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada. Acreditamos que somente através desse trabalho minucioso e contínuo poderemos construir um sistema de saúde verdadeiramente resolutivo, equânime e digno da população mogiana.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	871.623
Atendimento Individual	548.411
Procedimento	635.334
Atendimento Odontológico	89.516

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22841	1344193,96	2	1943,78
03 Procedimentos clinicos	10798	5014,44	7132	8386739,95
04 Procedimentos cirurgicos	763	25631,94	4685	4641771,75
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	----
06 Medicamentos	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14276	26520,69
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	100504	3429,42	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3025358	18468359,68	2	1943,78
03 Procedimentos clinicos	3638220	14685912,64	7578	8610065,35
04 Procedimentos cirurgicos	12949	707475,41	9504	8271581,69
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	----
06 Medicamentos	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5674	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	12237	-
03 Procedimentos clinicos	5	-
Total	17916	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Análise da Produção de Serviços no SUS em Mogi das Cruzes - 2024

Os dados apresentados neste capítulo revelam a abrangência e complexidade da rede de saúde pública no município, demonstrando o significativo volume de atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde. A análise desses indicadores permite compreender tanto a capacidade operacional do sistema quanto os desafios enfrentados na garantia do acesso universal à saúde.

Na Atenção Básica, destaca-se a expressiva marca de 871.623 visitas domiciliares realizadas, número que evidencia o esforço da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar em levar assistência direta à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis. Os 548.411 atendimentos individuais e 635.334 procedimentos realizados nas unidades básicas comprovam a importância estratégica deste nível de atenção como porta de entrada preferencial do sistema. A produção odontológica, com 89.516 atendimentos, ainda que representando um volume menor, mostra os avanços na ampliação do acesso à saúde bucal.

O cenário da Urgência e Emergência apresenta particularidades relevantes. Os dados do Sistema de Informações Ambulatoriais mostram que os procedimentos com finalidade diagnóstica (22.841) e clínicos (10.798) representam a maior demanda neste nível de atenção. Já no âmbito hospitalar, observa-se que os procedimentos clínicos (7.132 AIHs pagas) e cirúrgicos (4.685 AIHs pagas) concentram a maior parte dos recursos financeiros aplicados. Esses números reforçam a necessidade de investimentos contínuos na qualificação da rede de urgência.

A Atenção Psicossocial apresenta um quantitativo significativo de 14.276 atendimentos/ acompanhamentos aprovados, porém com um valor relativamente baixo (R\$ 26.520,69), o que pode indicar a necessidade de ampliação dos investimentos nesta área tão essencial, especialmente no contexto pós-pandêmico onde se observa aumento dos problemas de saúde mental na população.

Na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, os números impressionam pela magnitude: mais de 3 milhões de procedimentos diagnósticos ambulatoriais aprovados, seguidos por 3,6 milhões de procedimentos clínicos. O componente hospitalar também apresenta números expressivos, com 9.504 procedimentos cirúrgicos realizados, totalizando mais de R\$ 8,2 milhões em valores aprovados.

A Vigilância em Saúde, com 17.916 ações registradas, embora com valores não especificados no sistema, mostra a atuação constante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar nas atividades de monitoramento e prevenção, fundamentais para a saúde coletiva.

Considerando estes dados, algumas reflexões se impõem:

A Atenção Básica mantém-se como eixo central do sistema, com produção significativa que justifica investimentos contínuos em sua qualificação e expansão. Os elevados volumes na atenção especializada e hospitalar sugerem a necessidade de fortalecimento da regulação do acesso, buscando garantir que apenas os casos realmente complexos sejam encaminhados para estes serviços. A disparidade entre os valores aplicados nos diferentes níveis de atenção reforça a importância do princípio da hierarquização do SUS, com adequada distribuição de recursos entre prevenção, tratamento e reabilitação. A saúde mental, embora presente nos registros, parece demandar maior atenção em termos de investimentos e estruturação de serviços. Os sistemas de informação demonstram robustez na captação de dados, porém a análise crítica sugere a necessidade de aprimoramentos na completude e no detalhamento das informações.

Estes dados, quando analisados em conjunto com os indicadores de saúde da população, fornecem subsídios valiosos para o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, permitindo identificar pontos de estrangulamento, priorizar investimentos e avaliar o impacto das políticas implementadas. A transparência na divulgação dessas informações fortalece o controle social e a gestão democrática do SUS no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	2	2	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	1	2
POLICLINICA	0	1	8	9
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	36	36
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	8	10
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	8	81	89

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SU S

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	0	7
MUNICIPIO	74	0	0	74
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	81	8	0	89

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SU S

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

13398747000191	Direito Público	Urgência e emergência	SP / MOGI DAS CRUZES
13569532000196	Direito Público	Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	SP / MOGI DAS CRUZES

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mogi das Cruzes: Estrutura, Avanços e Desafios

A rede de saúde do município conta com diversas unidades distribuídas estrategicamente para garantir atendimento abrangente e acessível à população. A seguir, listamos as principais unidades de saúde de Mogi das Cruzes:

Posto de Saúde:

- EMESP Professora Jovita Franco Arouche (2773279)

Centros de Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS):

- UBS Alto Ipiranga (9066977)
- UBS Botujuru (2773384)
- UBS Braz Cubas (2773392)
- UBS Jardim Camila (2773503)
- UBS Jardim Ivete (6725090)
- UBS Jardim Marica (2773554)
- UBS Jardim Universo (2773589)
- UBS Jundiapéba (2864533)
- UBS Mineração (2773619)
- UBS Ponte Grande (2773635)
- UBS Sabaúna (2773678)
- UBS Santa Tereza (2773570)
- UBS Santo Ângelo (2773686)
- UBS Vila Da Prata (2773724)
- UBS Vila Jundiá (2773732)
- UBS Vila Moraes (2773740)
- UBS Vila Natal (2773759)
- UBS Vila Nova Aparecida (5856620)
- UBS Vila Suissa (2773791)
- USF Birítiba Ussú (2773368)
- USF Chácara Guanabara (7781717)
- USF Cocuera (6559247)
- USF Conjunto Toyama (7020767)
- USF Jardim Aeroporto 2 Santos Dumont (3003965)
- USF Jardim Aeroporto 3 (3342174)
- USF Jardim Layr (3342190)
- USF Jardim Margarida (3342204)
- USF Jardim Planalto (3003973)
- USF Nova Jundiapéba (2773767)
- USF Nove De Julho (6756840)
- USF Novo Horizonte (7020759)
- USF Piatã (6650945)
- USF Quatinga (2773643)
- USF Taboão Lambari (3003957)
- USF Taiaçupeba (2773716)
- USF Vila Nova União (2861844)
-

Policlínicas:

- Pro Mulher (6418597)
- Única - Fisioterapia e Reabilitação (9100512)
- Única - Unidade Clínica Ambulatorial (6938132)

Hospitais:

- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes Pref. Waldemar Costa Filho (7473702)

Outras Unidades:

- Laboratório Municipal (7559461)
- CAPS AD (9687483)
- CAPS II (6418589)

- Centro de Controle de Zoonoses (6671802)
- Unidade Móvel de Saúde (6600719, 6600727, 2773872)
- UPA Rodeio (7841701)
- UPA Oropó (9128093)
- UPA Jundiapéba (2773597)
- Vagalume Saúde Infantil (6480756)

A rede de saúde pública de Mogi das Cruzes, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, apresenta uma estrutura abrangente e diversificada, organizada para atender às múltiplas necessidades da população em todos os níveis de complexidade. A análise detalhada das unidades de saúde existentes no município revela um sistema robusto, com pontos fortes notáveis, mas que ainda enfrenta desafios estruturais e organizacionais que demandam atenção contínua dos gestores públicos.

O mapeamento das unidades de saúde no território mogiano demonstra uma cobertura significativa, com destaque para a Atenção Básica, que conta com Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) distribuídas estrategicamente por diversos bairros e distritos. Essa capilaridade é fundamental para garantir o acesso da população ao primeiro nível de atenção, funcionando como porta de entrada preferencial do sistema e como ordenadora da rede. Unidades como a UBS Jardim Camila, UBS Braz Cubas e USF Nova Jundiapéba, entre outras, formam a base dessa estrutura, oferecendo serviços essenciais de promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de condições de baixa complexidade.

No que diz respeito à média complexidade, o município dispõe de importantes equipamentos como as policlínicas (Pro Mulher e UNICA) e centros especializados que complementam a rede básica. A presença de unidades como o Banco de Leite Humano, o CECCO (Centro de Convivência e Cooperativa) e as UAPS (Unidades de Atenção aos Programas de Saúde) demonstra um olhar atento para demandas específicas da população, como o aleitamento materno, a saúde mental e os programas estratégicos de saúde pública.

Conta ainda com o Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho como principal referência, além de três Unidades de Pronto Atendimento (UPA Rodeio, UPA Oropó e UPA Jundiapéba) que compõem a rede de urgência e emergência. A existência do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD e CAPS II) evidencia a preocupação com a saúde mental, um dos grandes desafios da saúde pública contemporânea. O Vagalume Saúde Infantil, como unidade específica para atendimento pediátrico, representa um avanço na qualificação da atenção à saúde das crianças mogianas.

A estrutura de apoio e logística em saúde revela investimentos importantes em infraestrutura complementar. O Laboratório Municipal de Mogi das Cruzes representa um equipamento estratégico para o diagnóstico e vigilância em saúde, enquanto o Centro de Controle de Zoonoses atua na interface entre saúde humana, animal e ambiental. As unidades móveis de saúde, incluindo a específica para DST e a odontológica, demonstram um esforço para levar serviços a áreas de difícil acesso ou com maior vulnerabilidade social. O CEADIM (Centro de Estoque, Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos) configura-se como peça fundamental no programa de imunizações do município.

Apesar dessa estrutura abrangente, alguns desafios permanecem evidentes. A concentração de serviços especializados em determinadas regiões pode criar desigualdades no acesso para moradores de áreas mais distantes. A necessidade de ampliação e modernização de algumas unidades físicas, bem como a valorização e capacitação contínua dos profissionais de saúde, são aspectos que demandam atenção constante. A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar tem trabalhado para superar esses desafios através de investimentos planejados e parcerias estratégicas.

A presença da CURE (Central Única de Remoções Eletivas) na rede demonstra a preocupação com o acesso aos serviços de saúde para pacientes que necessitam de transporte assistido, garantindo equidade no sistema. Da mesma forma, o Pro Hiper, como consultório especializado no cuidado à hipertensão arterial, reflete uma abordagem direcionada para um dos principais agravos à saúde da população adulta e idosa.

A análise da distribuição geográfica das unidades revela um esforço de descentralização, com serviços espalhados por diferentes regiões do município, desde o Centro até distritos como Jundiapéba, Sabaúna e Braz Cubas. Essa distribuição busca reduzir as desigualdades no acesso, embora reconheça-se que algumas áreas ainda possam necessitar de maior cobertura.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, com sua Central de Gestão em Saúde e Almoxarifado Central, fornece o suporte administrativo e logístico necessário para o funcionamento dessa complexa rede. Essa estrutura de gestão é fundamental para garantir a eficiência no uso dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

Olhando para o futuro, a rede de saúde de Mogi das Cruzes possui um potencial significativo de crescimento e qualificação. Os investimentos em tecnologia, a integração dos sistemas de informação, a educação permanente dos profissionais e a ampliação da atenção primária como ordenadora da rede são caminhos promissores para consolidar um sistema de saúde cada vez mais resolutivo e humanizado. A participação social, através dos conselhos de saúde e outras formas de controle social, será fundamental para guiar esse processo de melhoria contínua, garantindo que as ações e investimentos reflitam as reais necessidades da população mogiana.

Em síntese, a rede de saúde pública de Mogi das Cruzes apresenta uma base sólida e diversificada, fruto de anos de investimentos e planejamento. Os desafios existentes não diminuem os avanços já conquistados, mas servem como motivadores para a contínua qualificação do sistema. Com gestão responsável, participação social e compromisso com a saúde pública, a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar tem todas as condições de transformar essa rede em referência regional em qualidade e eficiência no atendimento à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	17	0	16	5	0
	Bolsistas (07)	19	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	103	79	90	211	0
	Intermediados por outra entidade (08)	734	230	188	810	148
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	3	1	0
	Celetistas (0105)	35	15	53	49	0
	Intermediados por outra entidade (08)	39	1	14	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	418	0	48	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	101	30	357	0
	Informais (09)	0	0	0	24	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	15	13	12
	Celetistas (0105)	76	157	203	198
	Intermediados por outra entidade (08)	2	70	67	67
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	25	21	17
	Bolsistas (07)	4	5	4	4
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.077	1.102	918	909
	Intermediados por outra entidade (08)	2.966	3.318	3.084	2.932
	Residentes e estagiários (05, 06)	5	11	13	15
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	2	2	2
	Autônomos (0209, 0210)				
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	370	317	355	392
	Informais (09)	695	685	761	809
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	25	24	23
		4	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	40	27	18
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	3	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Situação dos Profissionais de Saúde no SUS em Mogi das Cruzes

A realidade dos profissionais de saúde que atuam no Sistema Único de Saúde em Mogi das Cruzes apresenta um quadro complexo e multifacetado que merece profunda reflexão. A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar enfrenta, assim como a maioria dos municípios brasileiros, desafios estruturais significativos na gestão de seus recursos humanos, problema este que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população mogiana.

A escassez de servidores públicos na área da saúde configura-se como um dos principais obstáculos para a plena operacionalização do SUS no município. Esta carência histórica, que se arrasta por décadas em todo o país, assume contornos ainda mais graves quando analisamos setores essenciais como a atenção básica, as urgências e emergências, e as especialidades médicas.

É importante desconstruir alguns mitos que cercam o serviço público municipal. Ao contrário do imaginário popular que retrata os servidores como privilegiados, os dados da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar revelam uma realidade bastante distinta. A maioria absoluta dos profissionais de saúde do município recebe remunerações que, quando comparadas com o setor privado e considerando a qualificação exigida e as responsabilidades assumidas, mostram-se bastante modestas. Estudos comparativos demonstram que o prêmio salarial no serviço público brasileiro é de apenas 8% em relação ao setor privado para funções equivalentes - diferença esta que se torna ainda menor quando consideramos os profissionais da saúde, especialmente os de nível superior.

As consequências desta desvalorização profissional são visíveis no cotidiano dos serviços de saúde em Mogi das Cruzes. As longas filas de espera por consultas e exames, a dificuldade de acesso a especialidades médicas e a sobrecarga de trabalho das equipes existentes são apenas a face mais visível deste problema estrutural.

Os dados da pesquisa DataFolha citados no relatório revelam uma percepção pública interessante: enquanto 83% dos brasileiros acreditam que os funcionários públicos poderiam oferecer mais à população se tivessem melhores condições de trabalho, paradoxalmente persiste no imaginário coletivo uma visão distorcida sobre a realidade desses profissionais. Esta dicotomia entre reconhecimento das dificuldades e expectativas descoladas da realidade precisa ser enfrentada com transparência e diálogo social.

A precarização das condições de trabalho, a falta de planos de carreira atraentes e a ausência de programas consistentes de valorização profissional têm levado muitos profissionais qualificados a migrarem para o setor privado ou mesmo para outros municípios que oferecem melhores condições.

A pesquisa mencionada ainda aponta para outro aspecto crucial: o ambiente organizacional dentro do serviço público. Com 74% dos entrevistados reconhecendo que os servidores enfrentam dificuldades com gestores despreparados, fica evidente a necessidade de investimentos não apenas na contratação, mas também na capacitação gerencial e no desenvolvimento organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. A falta de reconhecimento social, apontada por 63% dos entrevistados, agrava ainda mais este cenário, criando um ciclo vicioso de desmotivação e baixa autoestima profissional.

Diante deste quadro complexo, algumas ações emergem como prioritárias para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. Em primeiro lugar, é urgente a implementação de um plano estratégico de recursos humanos que contemple não apenas a ampliação do quadro funcional, mas também a criação de condições dignas de trabalho e planos de carreira atrativos. Em segundo lugar, é fundamental estabelecer programas permanentes de educação continuada e valorização profissional, que permitam o desenvolvimento técnico e humano dos servidores. Por fim, mas não menos importante, é necessário um esforço institucional para melhorar a imagem pública dos servidores da saúde, destacando seu papel essencial na garantia do direito à saúde para toda a população.

A experiência internacional demonstra que países com sistemas universais de saúde bem-sucedidos investem pesadamente em seus profissionais de saúde, reconhecendo que são eles o principal ativo do sistema. Mogi das Cruzes precisa seguir este caminho se quiser transformar seu SUS em referência de qualidade e eficiência. Os desafios são grandes, mas os exemplos positivos existentes em várias partes do Brasil mostram que é possível reverter este quadro com planejamento estratégico, vontade política e participação social.

A valorização dos profissionais de saúde não é apenas uma questão salarial - embora este seja um componente importante. Trata-se de criar um ambiente de trabalho estimulante, com infraestrutura adequada, oportunidades de crescimento profissional e reconhecimento social. Quando os profissionais se sentem valorizados e apoiados, a qualidade do atendimento melhora significativamente, os índices de satisfação da população aumentam e o sistema como um todo se torna mais eficiente e sustentável.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes tem diante de si o desafio e a oportunidade de liderar esta transformação. Os dados apresentados neste relatório não devem ser vistos apenas como um diagnóstico de problemas, mas como um mapa para a construção de soluções inovadoras e efetivas. O momento exige coragem para enfrentar questões estruturais e criatividade para encontrar novas formas de atrair, reter e motivar os talentos necessários para fazer do SUS mogiano um exemplo de excelência em saúde pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar a atenção primária à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Construção e ampliação de unidades de saúde na atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Meta Base	Meta Plano(2022-Meta 2024 2025)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de novas unidades de saúde	Unidade de saúde construída	Número		5	Não programada	Número		
2. Ampliação de unidades de saúde existentes	Unidade de saúde ampliada	Número		5	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.2 - Aumento da cobertura por equipes de atenção primária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e a meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Meta Base	Meta Plano(2022-Meta 2024 2025)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional por equipes de atenção primária e de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			68,68	64,04	55,50	86,66

Ação Nº 1 - Reforçar a atualização e a vinculação cadastral

Ação Nº 2 - Aumentar o número de Equipes de Atenção Primária no município

Ação Nº 3 - Realizar estudos para análise da possibilidade de alteração de Unidades Básicas de Saúde em Unidades de Saúde da Família

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar a atenção integral à saúde da população, especialmente às mulheres e às crianças

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações para prevenção de agravos à saúde das mulheres em geral, garantindo também às gestantes acesso aos serviços de pré-natal e parto seguro.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base		Meta Plano (2022-2025)		Meta 2024		Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
			Base	Base	Base	Base	Meta	Meta			
1. Aumentar a cobertura de exames de rastreamento, realizado em diagnóstico de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de mulheres de cinquenta a cinquenta e nove anos	Razão	2021	0,38	0,43		0,42		Razão	0,55	130,95
Ação Nº 1 - Conscientizar a população acerca do câncer de mama											
Ação Nº 2 - Incentivar ao autoexame de mama											
Ação Nº 3 - Acolher a demanda imediata pela equipe de enfermagem nas unidades de saúde											
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta de exames de mamografia em mulheres acima de quarenta anos											
2. Aumentar a cobertura de exames de colo de útero em mulheres de diagnóstico de câncer de colo de útero	Razão de exames citopatológicos de vinte e cinco a sessenta e quatro anos	Razão	2021	0,49	0,53		0,52		Razão	0,85	163,46
Ação Nº 1 - Conscientizar a população feminina sobre a coleta de citopatológico anual											
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de pacientes com exames alterados											
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre vinte e cinco e sessenta e quatro anos, na seara da Saúde da Família											
Ação Nº 4 - Intensificar a busca ativa de mulheres com HPV positivo											
3. Ampliar o número de partos realizados pelo município	Número de partos	Número	2021	0	5.130		5.019		Número	3.469,00	69,12
Ação Nº 1 - Ações junto às gestantes para promover a importância e os benefícios do parto normal humanizado											
Ação Nº 2 - Ações na sala de pré-parto junto às gestantes com foco no alívio da dor, diminuição do estresse e práticas de relaxamento											

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à saúde das crianças priorizando os cuidados da primeira infância

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	linha-base	Meta Plano (2022-2024)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	10,10	10,00	10,05	Taxa	11,06	110,05
Ação Nº 1 - Fomentar ações de vacinação									
Ação Nº 2 - Incentivar e promover o aleitamento materno									
Ação Nº 3 - Promover a realização do teste do pezinho									
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação de risco da saúde do bebê									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover a alimentação saudável									
Ação Nº 6 - Realização de visitas de agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 7 - Intensificação da busca ativa e conscientização do tratamento em gestante/parceiros com sífilis positivo									
Ação Nº 8 - Incentivo de pré-natal antes da décima segunda semana de gestação									
Ação Nº 9 - Acompanhamento adequado das gestantes									
Ação Nº 10 - Acompanhamento integrado de pré-natal e o Programa Alô Mãe Mogiana de gestantes, puérperas e recém-nascidos até seis meses de idade									
Ação Nº 11 - Investigação de óbitos									
Ação Nº 12 - Garantir o cumprimento dos protocolos de linhas de cuidado									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o atendimento humanizado.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a atenção, o cuidado e a resolutividade, tendo a condição humana e as devidas necessidades acolhidas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Base	Meta Plan	Meta (2022-Metade 2024)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e garantir a satisfação do usuário no atendimento	Satisfação do usuário para com o atendimento na rede municipal de saúde	Percentual	2021	50,00	80,00	70,00	Percentual	92,00	131,43

Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de humanização

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para emprego das práticas de acolhimento humanizado

Ação Nº 3 - Aperfeiçoar as pesquisas de satisfação do usuário

2. Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão	Número de cursos de capacitação e/ou qualificação ofertados	Número	2021	3	12	9	Número	10,00	111,11
--	---	--------	------	---	----	---	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitações técnicas com abordagem em diversos temas relacionados à saúde

OBJETIVO Nº 3 .2 - Modernizar e empregar novas tecnologias que otimizem e facilitem o acesso dos usuários ao sistema municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Base	Meta Plan	Meta (2022-Metade 2024)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Emprego do aplicativo para agendamento, acompanhamento e informações de saúde	Aplicativo da Saúde	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar conversas junto ao Polo Digital para o desenvolvimento de aplicativo voltado para a saúde materno infantil

OBJETIVO Nº 3 .3 - Otimizar a eficácia no fluxo de encaminhamentos entre os níveis de atenção à saúde e os seu protocolos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Base	Meta Plan	Meta (2022-Metade 2024)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta de especialidades no município	Especialidades contempladas pela rede municipal de saúde	Número	2021	10	15	19	Número	29,00	152,63

Ação Nº 1 - Implementação de mais especialidades em atenção principalmente a saúde infantil (pneumologista adulto, psiquiatra adulto, psiquiatra infantil, psicólogo infantil, endocrinologista infantil, pneumologista infantil, neurologista infantil, otorrinolaringologista infantil, homeopata)

DIRETRIZ Nº 4 - Modernizar e facilitar o atendimento em saúde mental**OBJETIVO Nº 4 .1 - Expandir a abrangência de atendimentos em saúde mental**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Meta Base	Meta Plan	Meta (2022-Metade 2024)	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de profissionais psicólogos	Números de psicólogos na rede municipal de saúde	Número	2021	21	30	21	Número	30,00	142,86

Ação Nº 1 - Implementar mais dois profissionais no CAPS II

Ação Nº 2 - Implementar mais dois profissionais no Centro de Especialidades Infantil

Ação Nº 3 - Implementar mais dois profissionais no CAPS IJ

2. Aumentar o número de profissionais psiquiatras	Número de psiquiatras na rede municipal de saúde	Número	2021	3	5	12	Número	5,00	41,67
---	--	--------	------	---	---	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Implementar mais quatro profissionais no Centro de

Especialidades Infantil

Ação Nº 2 - Implementar mais dois profissionais no CAPS IJ

Ação Nº 3 - Implementar mais dois profissionais no CAPS II

DIRETRIZ Nº 5 - Minimizar o número de epidemias e surtos pelo aprimoramento do monitoramento e gestão de dados da vigilância em saúde, com foco na prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir casos de doenças evitáveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Linha-Meta		Plano(2022-Meta Base	etade 2024 medida - Meta	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
			Base	Base	2025)				
1. Garantir a cobertura vacinal ideal na população	Cobertura vacinal	Proporção	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	54,46	72,61
Ação Nº 1 - Reforçar a interação entre a Vigilância Epidemiológica e a Atenção Primária a Saúde com o fim de garantir a cobertura vacinal selecionada no calendário nacional de vacinação (crianças, adolescentes, adultos e idosos)									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para a garantia de inserção adequada de dados de aplicação em sistemas oficiais									
Ação Nº 3 - Promover orientação à população sobre a importância da vacinação e atualização do calendário vacinal									
2. Garantir a eficácia na gestão de notificações de doenças de notificações compulsórias imediatas	Proporção de casos de DNCI encerrados até sessenta dias	Proporção	2021	95,00	95,00	95,00	Proporção	78,20	82,32
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no preenchimento das notificações de doenças de notificação compulsórias									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre as atualizações e prazos de encaminhamento das notificações de doenças e agravos de notificação									
3. Garantir a estratégia de combate à dengue	Ciclos que atingem o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de arboviroses urbanas									
Ação Nº 2 - Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas									
Ação Nº 3 - Monitorar os casos de arboviroses									
Ação Nº 4 - Promover capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas									
Ação Nº 5 - Realizar visitas nos pontos estratégicos do território adotando medidas de intervenção									
Ação Nº 6 - Realizar visitas em imóveis especiais do território adotando medidas de intervenção									
Ação Nº 7 - Realizar bloqueios mecânicos em casos suspeitos de dengue e bloqueios químicos em casos confirmados									
Ação Nº 8 - Realizar palestras referentes às arboviroses									
4. Garantir a cobertura vacinal para crianças de até dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças de até dois anos	Proporção	2021	75,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações conjuntas entre a Vigilância Epidemiológica e a Atenção Primária a Saúde com o fim de garantir a cobertura vacinal selecionada no calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para a garantia do registro adequado de dados de aplicação em sistemas oficiais									
Ação Nº 3 - Promover orientação à população sobre a importância da vacinação e atualização do calendário vacinal									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,05	11,06
	Aumentar o número de profissionais psicólogos	21	30
	Aumentar a oferta de especialidades no município	19	29
	Melhorar e garantir a satisfação do usuário no atendimento	70,00	92,00
	Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão	9	10
	Aumentar o número de profissionais psiquiatras	12	5
	Ampliar o número de partos realizados pelo município	5.019	3.469
	Garantir a cobertura vacinal para crianças de até dois anos de idade	75,00	75,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional por equipes de atenção primária e de saúde da família	64,04	55,50
	Garantir a cobertura vacinal ideal na população		
	Aumentar o número de profissionais psicólogos	75,00	54,46
	Aumentar a oferta de especialidades no município	21	30
		19	29

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Emprego do aplicativo para agendamento, acompanhamento e informações de saúde	1	0
	Melhorar e garantir a satisfação do usuário no atendimento	70,00	92,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,05	11,06
	Aumentar a cobertura de exames de diagnóstico de câncer de mama	0,42	0,55
	Aumentar a cobertura de exames de diagnóstico de câncer de colo de útero	0,52	0,85
	Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão	9	10
	Aumentar o número de profissionais psiquiatras		
	Garantir a cobertura vacinal para crianças de até dois anos de idade	12	5
	Melhorar e garantir a satisfação do usuário no atendimento	75,00	75,00
	Aumentar a oferta de especialidades no município	70,00	92,00
	Emprego do aplicativo para agendamento, acompanhamento e informações de saúde	19	29
	Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão	1	0
	Ampliar o número de partos realizados pelo município	9	10
	Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão		
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5.019	3.469
	Garantir a cobertura vacinal ideal na população	9	10
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover a capacitação para os profissionais nas áreas de assistenciais, de vigilância e gestão	10,05	11,06
	Garantir a eficácia na gestão de notificações de doenças de notificações compulsórias imediatas	75,00	54,46
	Garantir a estratégia de combate à dengue	9	10
	Garantir a cobertura vacinal para crianças de até dois anos de idade	95,00	78,20
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil		
		4	0
		75,00	75,00
306 - Alimentação e Nutrição		10,05	11,06

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recursos de Impostos e de transferência de Impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 N/A 0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00 N/A 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	191.967,090,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.003,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.015.665,59	167.369.294,78	21.536.861,53	2.045.269,00	8.697.079,00	N/A	N/A	N/A	256.541.515,26
	Capital	N/A	30.003,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.006,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	557.537,56	159.418.067,66	87.868.831,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.074.660,25
	Capital	N/A	20.006,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	26.368.005,33	2.654.467,80	1.052.187,12	N/A	N/A	N/A	N/A	282.972,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	282.972,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.353.516,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2,00
	Capital	10.892,88	1.666.657,10	2.675.966,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1,00	2,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análises e Considerações - Programação Anual de Saúde 2025

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes apresenta uma análise crítica e propositiva sobre os desafios e perspectivas para o ano de 2025, fundamentada nos resultados obtidos em 2024 e no compromisso com a melhoria contínua do Sistema Único de Saúde no município.

No âmbito da Atenção Primária, observamos uma cobertura atual de 55,5% da população SUS-dependente, com 23 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 32 Equipes de Atenção Primária (EAP) homologadas. Este cenário, embora represente um avanço, ainda está aquém das necessidades reais da população mogiana. Para 2025, propomos uma estratégia multidimensional que inclui: a ampliação do número de equipes homologadas, o fortalecimento do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, e a adoção de critérios mais precisos para cálculo de cobertura, considerando as particularidades socioeconômicas das diferentes regiões do município. A população total de 451.505 habitantes, com 152.705 usuários de saúde suplementar, demanda uma abordagem diferenciada que considere estas especificidades.

A saúde da mulher constitui uma prioridade absoluta em nossa programação. Diante dos desafios identificados em 2024, estabelecemos um conjunto integrado de ações para 2025. Para o câncer de mama, planejamos intensificar as campanhas educativas, com ênfase no Outubro Rosa, ampliar o acesso à mamografias em áreas de difícil acesso e implementar um sistema mais eficiente de rastreamento e acompanhamento de casos. No que concerne ao câncer de colo de útero, destacamos a importância das ações educativas durante o Março Lilás, a ampliação da oferta de exames de Papanicolau através de unidades móveis e a intensificação da vacinação contra HPV em escolas, conforme a nova legislação federal.

A inauguração da primeira Maternidade Pública Municipal representa um marco na assistência obstétrica em Mogi das Cruzes. Para 2025, pretendemos consolidar este equipamento através da implementação de protocolos baseados em evidências científicas, com ênfase no parto humanizado e na retomada do Programa Aconheço, que oferece suporte integral às gestantes e recém-nascidos. A formação de grupos de acompanhamento para gestantes e a capacitação contínua das equipes obstétricas serão prioridades, visando reduzir intervenções desnecessárias e promover experiências positivas de parto.

Na atenção à saúde infantil, mantemos o foco na redução da taxa de mortalidade, que atualmente se situa entre as mais baixas da região Sudeste (11,7). As ações planejadas incluem: ampliação do pré-natal de alto risco, fortalecimento do acompanhamento pós-parto por agentes comunitários, intensificação das campanhas de vacinação e aleitamento materno, e criação de um comitê permanente de análise de óbitos infantis. A experiência do Ambulatório do Pré-Natal de Alto Risco e Bebê de Risco será expandida para outras regiões do município.

A humanização do atendimento, que obteve média de 92% de satisfação em 2024, será aprimorada através de três eixos principais: capacitação profissional contínua (com pelo menos 10 programas formativos previstos), modernização tecnológica (com a implantação de um novo aplicativo para agendamento e acompanhamento) e otimização dos fluxos de regulação (com expansão para 29 especialidades médicas). Os resultados das pesquisas de satisfação mensais serão utilizados como ferramenta de gestão para correção de rumos em tempo real.

A saúde mental receberá atenção especial em 2025, com a reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o redimensionamento das equipes dos CAPS. A recente mudança do CAPS Infantil para um equipamento exclusivo e a previsão de contratação de novos psicólogos e psiquiatras refletem nosso compromisso com esta área. A integração das práticas integrativas na atenção primária e o fortalecimento do matriciamento serão estratégias centrais neste eixo.

O combate às epidemias, particularmente à dengue que atingiu níveis históricos em 2024 (19 mil casos), demandará uma abordagem inovadora. Apesar de termos alcançado apenas 34,4% da meta de visitas domiciliares (42.247 imóveis vistoriados em 122.664 cadastrados), desenvolvemos metodologias adaptativas eficazes, como o georreferenciamento de casos e as brigadas municipais contra o Aedes aegypti (Lei Municipal 7281/2017). Para 2025, propomos: ampliação do quadro de agentes de endemias, consolidação das parcerias intersetoriais e manutenção das 125 atividades educacionais realizadas no ano anterior.

A vacinação, com coberturas que variam entre 90% (BCG) e 95% (demais vacinas), será intensificada através do Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas (Lei 14.886/2024) e da manutenção dos postos volantes em locais estratégicos como o Mercado do Produtor e terminais de ônibus. A experiência acumulada nas campanhas especiais, como durante a Festa do Divino, será sistematizada e ampliada.

Em síntese, a Programação Anual de Saúde 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes representa um equilíbrio entre a consolidação das ações bem-sucedidas e a ousadia na implementação de novas estratégias. Reconhecemos os desafios estruturais, especialmente na área de recursos humanos, mas reafirmamos nosso compromisso com uma gestão criativa, transparente e baseada em evidências. A participação social, o uso inteligente de tecnologias e o fortalecimento da atenção primária como ordenadora da rede serão nossos pilares para construir um sistema de saúde cada vez mais resolutivo, equânime e humanizado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários em Fonte Livre	Recursos de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas a Saúde	Operações de Crédito vinculadas a Saúde	Transferências da União - Inclui o art. 8º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados a Saúde	Outros Recursos Destinados a Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	12.260,00	151.309.675,59	32.311.927,80	11.098.438,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.732.301,80
	Capital	0,00	244.063,74	445.852,74	231.582,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921.498,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	158.268.024,86	105.948.840,46	26.040.995,66	8.497.200,18	0,00	0,00	0,00	0,00	298.755.061,16
	Capital	0,00	42.711,67	9.599,86	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.311,53
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	14.656.471,35	3.291.759,43	2.064.385,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.012.615,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	184.691,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.691,53
	Capital	2.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	432.926,25	2.761.135,57	1.137.741,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331.803,43
	Capital	0,00	66.457,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.457,81
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	325.020.331,27	0,00	0,00	8.497.200,18	0,00	0,00	0,00	0,00	325.020.331,27
	Capital	14.582,00	0,00	144.953.807,39	40.673.143,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.159.063,95
TOTAL											

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município		32,83 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		56,78 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		13,04 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		75,73 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		38,13 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		62,67 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 1.172,96
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		19,89 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		4,36 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		60,88 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		0,22 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5,27 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		29,51 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		22,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	735.352.701,00	735.352.701,00	742.428.824,25	100,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	299.280.000,00	299.280.000,00	299.652.078,68	100,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.085.001,00	44.085.001,00	54.772.082,90	124,24

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	274.587.700,00	274.587.700,00	262.786.148,11	95,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	117.400.000,00	117.400.000,00	125.218.514,56	106,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	614.400.000,00	614.400.000,00	674.760.592,48	109,82
Cota-Parte FPM	110.650.000,00	110.650.000,00	129.389.201,88	116,94
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	409.667,82	74,49
Cota-Parte do IPVA	155.000.000,00	155.000.000,00	145.666.855,83	93,98
Cota-Parte do ICMS	346.100.000,00	346.100.000,00	396.244.294,25	114,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.100.000,00	2.100.000,00	3.050.572,70	145,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.349.752.701,00	1.349.752.701,00	1.417.189.416,73	105,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
					Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	167.399.297,78	151.396.110,79	150.862.409,84	99,65	149.565.998,56	98,79	143.022.501,02	94,47	1.296.411,28
Despesas Correntes	167.369.294,78	151.151.506,77	150.618.346,10	99,65	149.351.403,98	98,81	142.807.906,44	94,48	1.266.942,12
Despesas de Capital	30.003,00	244.604,02	244.063,74	99,78	214.594,58	87,73	214.594,58	87,73	29.469,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	159.438.073,66	158.466.442,52	156.993.302,79	99,07	154.795.780,51	97,68	153.343.675,39	96,77	2.197.522,28
Despesas Correntes	159.418.067,66	158.423.728,85	156.950.591,12	99,07	154.753.068,84	97,68	153.300.963,72	96,77	2.197.522,28
Despesas de Capital	20.006,00	42.713,67	42.711,67	100,00	42.711,67	100,00	42.711,67	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	26.368.006,33	14.696.991,02	14.656.471,35	99,72	14.322.978,24	97,46	14.276.917,81	97,14	333.493,11
Despesas Correntes	26.368.005,33	14.696.990,02	14.656.471,35	99,72	14.322.978,24	97,46	14.276.917,81	97,14	333.493,11
Despesas de Capital	1,00 0,00	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.666.658,10	494.492,18	494.491,18	100,00	377.200,42	76,28	377.200,42	76,28	117.290,76
Despesas de Capital	1.666.657,10	428.033,37	428.033,37	100,00	312.342,61	72,97	312.342,61	72,97	115.690,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1,00	66.458,81	66.457,81	100,00	64.857,81	97,59	64.857,81	97,59	1.600,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	354.872.035,87	325.054.036,51	323.006.675,16	99,37	319.061.957,73	98,16	311.020.294,64	95,68	3.944.717,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	323.006.675,16	319.061.957,73	311.020.294,64

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	323.006.675,16	319.061.957,73	311.020.294,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			212.578.412,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			N/A
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	110.428.262,66	106.483.545,23	98.441.882,14
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
	22,79	22,51	21,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 Diferença de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
cumprido em 2021 Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020 Diferença de limite não cumprido em exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
anteriores TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUMPRIDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total can pre
Empenhos de 2024	212.578.412,50	323.006.675,16	110.428.262,66	11.986.380,52	0,00	0,00	0,00	11.986.380,52	
Empenhos de 2023	190.494.285,20	313.219.909,43	122.725.624,23	23.753.968,67	6.009.895,70	0,00	19.695.004,87	30.503,03	4,02
Empenhos de 2022	177.999.855,83	267.631.412,91	89.631.557,08	13.732.082,81	0,00	0,00	12.384.987,84	0,00	1,34
Empenhos de 2021	155.881.497,30	235.748.575,39	79.867.078,09	15.822.417,14	3.648.309,27	0,00	13.827.364,83	0,00	1,99
Empenhos de 2020	131.244.058,19	180.916.996,25	49.672.938,06	14.792.322,69	5.603.782,77	0,00	13.043.933,80	0,00	1,74
Empenhos de 2019	131.207.918,83	185.578.700,74	54.370.781,91	11.039.881,19	4.008.184,45	0,00	9.954.922,84	0,00	1,08
Empenhos de 2017	118.007.667,97	163.281.005,12	45.273.337,15	5.268.389,59	5.241.453,10	0,00	3.294.138,13	0,00	1,97
Empenhos de 2016	107.082.857,97	158.677.736,83	51.594.878,86	3.338.795,86	3.324.965,26	0,00	1.791.720,36	0,00	1,54
Empenhos de 2014	102.055.711,34	147.695.523,68	45.639.812,34	3.827.252,42	3.827.252,42	0,00	3.346.640,37	0,00	48
Empenhos de 2013	95.919.156,99	129.850.670,59	33.931.513,60	4.266.763,93	4.266.763,93	0,00	4.087.803,50	0,00	17
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									
	91.255.248,05	116.941.385,88	25.686.137,83	4.050.015,60	4.168.680,68	0,00	3.376.518,78	0,00	67
	87.181.705,13	106.528.069,46	19.346.364,33	2.580.878,18	2.580.878,18	0,00	2.255.428,99	0,00	32

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	126.813.639,11	126.813.639,11	168.309.372,97	132,72
Provenientes da União	115.019.103,99	115.019.103,99	127.466.540,84	110,82
Provenientes dos Estados	11.794.535,12	11.794.535,12	40.842.832,13	346,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	126.813.639,11	126.813.639,11	168.309.372,97	132,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.597.796,12	50.036.639,90	45.091.991,14	90,12	43.023.568,55	85,98	42.199.221,26	84,34	2.068.422,59
Despesas Correntes	24.597.796,12		44.414.556,17	90,77	42.528.343,68	86,91	41.850.604,06	85,53	1.886.212,49
Despesas de Capital	1.103.948,00		677.434,97	61,36	495.224,87	44,86	348.617,20	31,58	182.210,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.123.447,60	146.793.219,12	136.639.140,37	93,08	131.615.428,72	89,66	128.123.669,20	87,28	5.023.711,65
Despesas Correntes									
Despesas de Capital	97.123.447,60	146.393.233,48	136.529.540,51	93,26	131.505.828,86	89,83	128.014.069,34	87,45	5.023.711,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	399.985,64	109.599,86	27,40	109.599,86	27,40	109.599,86	27,40	0,00
Despesas Correntes	3.706.654,92	6.439.547,49	5.356.144,63	83,18	5.057.985,93	78,55	5.030.187,85	78,11	298.158,70
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	282.973,00	287.973,00	187.013,53	64,94	154.452,36	53,63	154.452,36	53,63	32.561,17
Despesas de Capital	282.972,00	282.972,00	184.691,53	65,27	154.452,36	54,58	154.452,36	54,58	30.239,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1,00	5.001,00	2.322,00	46,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00
	2.686.861,49	5.113.330,77	3.903.770,06	76,34	3.526.467,33	68,97	3.472.254,05	67,91	377.302,73

Despesas Correntes	2.686.859,49	5.113.328,77	3.903.770,06	76,34	3.526.467,33	68,97	3.472.254,05	67,91	377.302,73
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2,00	28.092,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2,00	28.092,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	128.397.735,13	208.698.802,34	191.178.059,73	91,60	183.377.902,89	87,87	178.979.784,72	85,76	7.800.156,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	191.997.093,90	201.432.750,69	195.954.400,98	97,28	192.589.567,11	95,61	185.221.722,28	91,95	3.364.833,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	256.561.521,26	305.259.661,64	293.632.443,16	96,19	286.411.209,23	93,83	281.467.344,59	92,21	7.221.233,93
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.074.661,25	21.136.538,51	20.012.615,98	94,68	19.380.964,17	91,69	19.307.105,66	91,34	631.651,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	282.973,00	287.973,00	187.013,53	64,94	154.452,36	53,63	154.452,36	53,63	32.561,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	4.353.519,59	5.607.822,95	4.398.261,24	78,43	3.903.667,75	69,61	3.849.454,47	68,64	494.593,49
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2,00	28.092,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	483.269.771,00	533.752.838,85	514.184.734,89	96,33	502.439.860,62	94,13	490.000.079,36	91,80	11.744.874,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	126.813.639,10	206.804.947,31	193.879.040,94	93,75	186.169.493,41	90,02	181.795.004,41	87,91	7.709.547,53
FONTE: SIOPS, São Paulo 24/02/25 09:53:29 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
	6.456.121,00	6.456.121,00	6.456.121,00	97,97	316.270.367,21	96,73	308.205.074,95	94,27	4.035.326,74

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 99.756,00	64600,72
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 321.567,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.092.477,14	3451357,48
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 331.886,10	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 82.381,48	82381,48
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 5.275.232,00	5286528,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.022.115,78	16865876,0
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 73.051,06	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.500.000,00	1500000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.150.000,00	4450000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 82.838.263,10	82620580,8
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.920.165,60	3182183,90
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	2175,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 282.972,00	184691,53
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.183.256,00	1265768,48
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.059.604,30	1451910,01
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 491.771,04	248317,12

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Mogi das Cruzes auferiu em 2024 o total de R\$ 1.417.189.416,73 de receitas de impostos e de transferências constitucionais e legais, dos quais 22,51% (despesas liquidadas) foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Destaca-se que o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e SIOPS considera para cálculo do percentual os valores efetivamente executados pelos consórcios.

Além das transferências constitucionais e legais, o Município obteve receita provenientes da União e do Estado, as quais não são computadas no cálculo do mínimo constitucional. Em 2024, a União somou ao município R\$127.466.540,84 e o Estado o montante de R\$40.842.832,13, ambos incluindo emendas parlamentares, incentivos financeiros, convênios e rendimentos das contas correntes.

Além das receitas acima, ao orçamento da saúde foi acrescentado recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores (emendas, recursos de custeio e investimento e rendimentos apurados em anos anteriores), sendo: recursos federais: R\$26.575.874,20 e estaduais: R\$5.092.397,84.

Complementarmente, segue abaixo o detalhamento da execução das emendas e demais recursos de incentivo:

EMENDAS E RECURSOS ESTADUAIS DE CUSTEIO

A emenda parlamentar 2021.066.21012 e Deputada Marina Helou, referente à Resolução 86/2021, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 14/06/2021. O valor foi suplementado no exercício de 2024 destinado ao custeio do ambulatório de recém nascidos, porém sem execução, o valor foi reprogramado para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2021.035.31632 e Deputado Jorge do Carmo, referente à Resolução 149/2021, no valor de R\$ 150.000,00 foi transferida ao Município em 30/09/2021. O valor foi suplementado no exercício de 2024 destinado custeio da UBS Santo Ângelo (reforma), porém sem execução, o valor foi reprogramado para execução em 2025.

O incentivo financeiro da Resolução 151/2022, destinado à interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo, no valor de R\$455.587,00 foi transferido ao Município em 22/11/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 455.026,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para a ampliação de equipe de vacinação, por meio de aditivo ao contrato de gestão das unidades de saúde da família.

O incentivo financeiro da Resolução 152/2022, destinado ao controle das arboviroses urbanas, no valor de R\$455.587,00 foi transferido ao Município em 22/11/2022. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, visando a aquisição de serviços gráficos para divulgação e orientação e aquisição de larvicidas, raticidas, inseticidas e afins, sendo pago R\$251.005,16 no exercício e R\$ 34.610,28 inscritos em restos a pagar, restando o saldo de R\$ 169.971,56 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2022.253.42843, referente à Resolução 76/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 foi transferida ao Município em 24/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 792,11 foi suplementado no exercício de 2024, porém sem execução, foi reprogramado para 2025.

O recurso financeiro da Resolução 81/2022, no valor de R\$9.000.000,00 foi transferido ao Município em 01/07/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 32,50 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para complementação na aquisição de medicamentos. O pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas referente às Resoluções 64, 112, 113, 139, 147 e 174/2023 e às Resoluções 24, 22, 55, 56 e 83/2024, no total de R\$1.973.852,67 foram transferidos ao Município entre os meses de maio de 2023 à abril de 2024. Do valor recebido, o saldo de R\$ 1.762.443,04 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

O incentivo financeiro da Resolução 27/2023, destinado incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo, no valor de R\$455.587,00 foi transferido ao Município em 06/03/2023. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, visando a aquisição de material de identidade visual e a ampliação de equipe de vacinação do contrato de gestão das unidades de saúde da família, sendo pago R\$ 252.553,03 no exercício e R\$ 144.547,14 inscritos em

restos a pagar, restando o saldo de R\$ 58.486,83 para execução em 2025. A emenda parlamentar 2023.040.51046 do Deputado Emídio de Souza, referente à Resolução 138/2023, no valor de R\$ 200.000,00 foi transferida ao Município em 23/10/2023. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família. O incentivo financeiro da Resolução 20/2020, destinado à atenção aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue, no valor de R\$ 683.380,50 foi transferido ao Município em 14/02/2024. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio dos contratos de gestão de gerenciamento das unidades de pronto atendimento diante do aumento na demanda decorrente da epidemia de dengue.

O recurso financeiro da Resolução 76/2024, destinado à aquisição de repelentes para fornecimento às gestantes, no valor de R\$ 54.543,48 foi transferido ao Município em 15/04/2024. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, sendo pago R\$54.532,96 no exercício, restando o saldo de R\$ 10,52 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2024.032.60205 do Deputado Delegado Olim, referente à Resolução 108/2024, no valor de R\$ 297.000,00 foi transferida ao Município em 09/05/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio dos serviços de atenção primária do contrato de gestão de gerenciamento da ÚNICA Jundiapéba.

A emenda parlamentar 2024.040.59166 do Deputado Emídio de Souza, referente à Resolução 113/2024, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 20/05/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família.

A emenda parlamentar 2024.040.59167 do Deputado Emídio de Souza, referente à Resolução 113/2024, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 20/05/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família.

A emenda parlamentar 2024.259.58771 da Deputada Fabiana Bolsonaro, referente à Resolução 113/2024, no valor de R\$ 2.500.000,00 foi transferida ao Município em 20/05/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família e dos serviços de atenção primária da ÚNICA Jundiapéba.

O recurso financeiro do Programa Sorria São Paulo, referente às Resoluções 162 e 163/2024, no valor total de R\$ 72.000,00 foi transferido ao Município em 05/07/2024. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, porém sem execução, foi reprogramado para 2025.

A emenda parlamentar 2024.127.52958 do Deputado Ivan Valente, referente à Resolução 157/2024, no valor de R\$ 37.000,00 foi transferida ao Município em 05/07/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família.

A emenda parlamentar 2024.168.52937 da Deputada Mara Gabrieli, referente à Resolução 157/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 foi transferida ao Município em 05/07/2024. O valor foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família.

O recurso financeiro de complementação da Tabela SUS Paulista, referente às Resoluções 60, 86, 123, 145, 186, 205, 227, 254, 275 e 295/2024, no valor total de R\$19.418.996,48 foi transferido ao Município entre os meses de março a dezembro de 2024. Os valores recebidos foram repassados integralmente no exercício de 2024 à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.

EMENDAS E RECURSOS ESTADUAIS DE INVESTIMENTO

A emenda parlamentar 2021.149.23235, referente à Resolução 159/2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 foi transferida ao Município em 25/10/2021, destinada à aquisição de equipamentos hospitalares. Do saldo de R\$299.838,30, o valor de R\$100.000,00 foi pago no exercício de 2024 para aquisição de 02 (duas) incubadoras para recém-nascidos estacionária, restando R\$199.838,30 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2022.079.37823 do Deputado Ricardo Mellão, referente à Resolução 154/2022, no valor de R\$ 170.000,00 foi transferida ao Município em 17/11/2022, destinada à aquisição de equipamentos. Do valor recebido, o saldo de R\$ 156.149,02 foi suplementado em 2024, sendo pago R\$ 60.751,38 no exercício para aquisição de mobiliários para as unidades básicas de saúde, sendo: 07 (sete) bebedouros, 11 (onze) mesas retas, 13 (treze) gaveteiros, 15 (quinze) estantes de aço, 04 (quatro) armários, 12 (doze) mesas orgânicas, 56 (cinquenta e seis) cadeiras longarina e 15 (quinze) roupeiros, restando R\$ 95.397,64 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2022.253.42307 do Deputado Baleia Rossi, referente à Resolução 78/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 foi transferida ao Município em 30/06/2022, destinada à aquisição de equipamentos. Do valor recebido, o saldo de R\$ 190.482,55 foi suplementado em 2024, sendo pago R\$ 59.395,00 no exercício e R\$ 77.822,85 inscritos em restos a pagar para aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades básicas de saúde, sendo: 13 (treze) micro-ondas, 101 (cento e um) ventiladores, 14 (catorze) bebedouros, 31 (trinta e uma) braçadeiras, 20 (vinte) escadas, 05 (cinco) cadeiras de rodas hospitalar, 31 (trinta e um) otoscópios, 05 (cinco) autoclaves, 24 (vinte e quatro) suportes para soro, 10 (dez) aspiradores cirúrgico móvel e 20 (vinte) termo seladoras grau cirúrgico, restando o saldo de R\$ 53.264,70 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 2022.031.45309 do Deputado Bruno Lima, referente à Resolução 174/2022, no valor de R\$ 130.000,00 foi transferida ao Município em 06/01/2023, destinada à aquisição de equipamentos. Do valor recebido, o saldo de R\$ 108.216,88 foi suplementado em 2024, sendo pago R\$ 33.613,00 no exercício para aquisição de mobiliários para as unidades básicas de saúde, sendo: 15 (quinze) cadeiras fixas, 15 (quinze) cadeiras giratórias, 22 (vinte e duas) mesas retas, 02 (duas) mesas orgânicas, 30 (trinta) cadeiras longarina e 08 (oito) armários de cozinha em aço, restando o saldo de R\$ 74.603,88 para execução em 2025.

EMENDAS E RECURSOS FEDERAIS DE CUSTEIO

A emenda parlamentar 37460005 da Deputada Renata Abreu, referente à proposta 36000.181050/2018-00 e à Portaria 1053/2018, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 04/06/2018. Do valor recebido, o saldo de R\$6.413,34 foi suplementado no exercício de 2024, porém sem execução, o valor foi reprogramado para execução em 2025.

A emenda parlamentar 50210003 do Deputado Baleia Rossi, referente à proposta 36000.267840/2019-00 e à Portaria 1588/2019, no valor de R\$2.000.000,00 foi transferida ao Município em 11/07/2019. Do valor recebido, o saldo de R\$ 5,22 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para aquisição de material de consumo para unidades de saúde básica.

A emenda parlamentar 40360003 - Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, referente à proposta 36000.307426/2020-00 e à Portaria 624/2020, no valor de R\$100.000,00 foi transferida ao Município em 08/04/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 120,90 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para aquisição de material de consumo para unidades de saúde básica.

A emenda parlamentar 39050007 do Deputado Alencar Santana Braga, referente à proposta 36000.356562/2021-00 e à Portaria 1290/2021, no valor de R\$ 239.993,00 foi transferida ao Município em 01/09/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 60,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para aquisição de material de consumo para unidades de saúde básica.

A emenda parlamentar 81000312 - Relator Geral, referente à proposta 36000.457259/2022-00 e à Portaria 1482/2022, no valor de R\$ 1.250.000,00 foi transferida ao Município em 27/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 117.350,28 foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de insumos de controle da glicemia, sendo pago R\$ 55.597,38 e R\$34.312,50 inscritos em restos a pagar, restando o saldo de R\$29.967,50 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 41260001 da Deputada Katia Sastre, referente à proposta 36000.429470/2022-00 e à Portaria 731/2022, no valor de R\$ 150.000,00

foi transferida ao Município em 15/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 28.175,64 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para manutenção das ambulâncias da rede municipal de saúde.

A emenda parlamentar 39280001 de Deputada Carla Zambelli, referente à proposta 36000.505195/2023-00 e à Portaria 649/2023, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 29/06/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 29.611,50 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para manutenção das ambulâncias da rede municipal de saúde e de material de consumo do banco de leite humano.

A emenda parlamentar 38990009 - Deputada Adriana Ventura, referente à proposta 36000.474358/2022-00 e à Portaria 3812/2022, no valor de R\$ 130.000,00 foi transferida ao Município em 30/06/2023. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, porém sem execução, foi reprogramado para execução em 2025.

A emenda parlamentar 37370012 - Deputado Orlando Silva, referente à proposta 36000.501465/2023-00 e à Portaria 647/2023, no valor de R\$ 400.000,00 foi transferida ao Município em 07/07/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 19.024,03 foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de insumos de controle da glicemia e material de consumo das unidades básicas de saúde, sendo pago R\$ 16.622,41, restando o saldo de R\$ 2.401,63 para execução em 2025.

A emenda parlamentar 31600002 - Deputado Celso Russomano, referente à proposta 36000.501465/2023-00 e à Portaria 647/2023, no valor de R\$ 200.000,00 foi transferida ao Município em 07/07/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 45.756,26 foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de insumos de controle da glicemia e material de consumo das unidades básicas de saúde, sendo pago R\$ 42.820,74, restando o saldo de R\$ 2.935,52 para execução em 2025.

O recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada referente a Portaria 1.808/2023, no valor de R\$ 180.000,00 foi transferido ao Município em 22/11/2023. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento da unidade de saúde UNICA Jundiapéba e Fisioterapia.

A emenda parlamentar 44680003 de Deputado Rodrigo Gambale, referente à proposta 36000.579433/2024-00 e à Portaria 3.523/2024, no valor de R\$ 1.500.000,00 foi transferida ao Município em 10/05/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento das unidades de saúde da família.

A emenda parlamentar 37170025 de Deputado Márcio Alvino, referente à proposta 36000.579819/2024-00 e à Portaria 3.604/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 foi transferida ao Município em 13/12/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes conforme proposta parlamentar.

A emenda parlamentar 40940011 de Deputado Mara Gabrielli, referente à proposta 36000.584910/2024-00 e à Portaria 3591/2024, no valor de R\$ 950.000,00 foi transferida ao Município em 18/06/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e da Unidade de Pronto Atendimento do Rodeio.

A emenda parlamentar 37370006 de Deputado Orlando Silva, referente à proposta 36000.579843/2024-00 e à Portaria 3590/2024, no valor de R\$ 500.000,00 foi transferida ao Município em 10/05/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o repasse à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes conforme proposta parlamentar.

A emenda parlamentar 44680004 de Deputado Rodrigo Gambale, referente à proposta 36000.631518/2024-00 e à Portaria 4.963/2024, no valor de R\$ 700.000,00 foi transferida ao Município em 13/12/2024. O valor não foi executado em 2024, sendo reprogramado para 2025.

O incremento excepcional do Assistência Farmacêutica da Atenção Básica - AFAB referente a Portaria 3385/2024, no valor de R\$ 624.179,00 foi transferido ao Município em 22/03/2024. O valor recebido foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de medicamentos RENAME, sendo pago R\$ 585.770,95 e R\$ 38.200,00 inscritos em restos a pagar, restando o saldo de R\$ 208,05 para execução em 2025.

O recurso financeiro emergencial referente a Portaria 2.860/2023, no valor de R\$ 1.500.000,00 foi transferido ao Município em 09/02/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento de Jundiapéba.

O recurso financeiro emergencial referente a Portaria 2.742/2023, no valor de R\$ 500.000,00 foi transferido ao Município em 09/02/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

O recurso financeiro emergencial referente a Portaria 3749/2024, no valor de R\$ 374.962,00 foi transferido ao Município em 10/05/2024. O valor foi suplementado, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para o custeio do contrato de gestão de gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento do Oropó, Rodeio e Jundiapéba.

O recurso financeiro emergencial referente a Portaria 5.456/2024, no valor de R\$ 97.938,00 foi transferido ao Município em 22/10/2024. O valor foi suplementado, sendo R\$ 10.393,05 foram empenhados e inscritos em restos a pagar para aquisição de uniformes, restando o saldo de R\$ 87.544,95 para execução em 2025.

EMENDAS E RECURSOS FEDERAIS DE INVESTIMENTO

A emenda parlamentar 30520002 de Deputado Baleia Rossi, referente à proposta 12336.008000/1190-01 e à Portaria 1614/2019, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 23/10/2019. Do valor recebido, o saldo de R\$ 36.428,02 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 37370008 de Deputado Orlando Silva, referente à proposta 12336.008000/1190-01 e à Portaria 1614/2019, no valor de R\$ 200.000,00 foi transferida ao Município em 23/10/2019. Do valor recebido, o saldo de R\$ 5.027,19 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 25340012 de Deputado Paulo Teixeira, referente à proposta 12336.008000/1190-01 e à Portaria 1614/2019, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 23/10/2019. Do valor recebido, o saldo de R\$ 48.960,14 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28040003 de Deputado Junji Abe, referente à proposta 12336.008000/1190-07 e à Portaria 3893/2019, no valor de R\$ 382.182,00 foi transferida ao Município em 24/03/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 67.196,76 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28040003 de Deputado Junji Abe, referente à proposta 12336.008000/1190-10 e à Portaria 3972/2019, no valor de R\$ 233.650,00 foi transferida ao Município em 24/03/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 143.789,75 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28040003 de Deputado Junji Abe, referente à proposta 12336.008000/1190-09 e à Portaria 3990/2019, no valor de R\$ 409.750,00 foi transferida ao Município em 24/03/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 163.521,50 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28040003 de Deputado Junji Abe, referente à proposta 12336.008000/1190-15 e à Portaria 3933/2019, no valor de R\$ 250.000,00 foi transferida ao Município em 24/03/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 44.166,68 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28040003 de Deputado Junji Abe, referente à proposta 12336.008000/1190-22 e à Portaria 3933/2019, no valor de R\$ 129.500,00 foi transferida ao Município em 24/03/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 21.888,36 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago

integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 39550006 do Deputado David Soares, referente à proposta 12336.008000/1200-08 e à Portaria 1005/2020, no valor de R\$ 464.914,00 foi transferida ao Município em 29/06/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 347.771,95 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 32280005 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1210-01 e à Portaria 2184/2021, no valor de R\$ 699.933,00 foi transferida ao Município em 29/12/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 82.635,41 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 38990006 da Deputada Adriana Ventura, referente à proposta 12336.008000/1210-01 e à Portaria 2184/2021, no valor de R\$ 200.000,00 foi transferida ao Município em 29/12/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 4.676,28 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 39550006 do Deputado David Soares, referente à proposta 12336.008000/1200-06 e à Portaria 982/2020, no valor de R\$ 34.968,00 foi transferida ao Município em 04/01/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 497,74 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 28180006 do Deputado Tiririca, referente à proposta 12336.008000/1200-05 e à Portaria 2.089/2020, no valor de R\$ 419.633,00 foi transferida ao Município em 11/06/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 136.124,49 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 37370018 do Deputado Orlando Silva, referente à proposta 12336.008000/1200-01 e à Portaria 1.181/2020, no valor de R\$ 399.684,00 foi transferida ao Município em 23/06/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 42.759,84 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 32280009 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1220-08 e à Portaria 1159/2022, no valor de R\$ 2.190,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 1.070,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 39280006 da Deputada Carla Zambelli, referente à proposta 12336.008000/1220-01 e à Portaria 1159/2022, no valor de R\$ 15.946,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 1.821,02 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 41350004 do Deputado Vinicius Poit, referente à proposta 12336.008000/1220-04 e à Portaria 1153/2022, no valor de R\$ 399.736,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 176.633,34 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 39050002 do Deputado Alencar Santana Braga, referente à proposta 12336.008000/1220-10 e à Portaria 1184/2022, no valor de R\$ 407.810,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 65.590,93 foi suplementado no exercício de 2024, sendo pago R\$ 37.600,00 para aquisição de itens da proposta de emenda, restando o saldo de R\$ 27.990,93 que foi liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 32280009 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1220-07 e à Portaria 1184/2022, no valor de R\$ 446.468,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 104.612,92 foi suplementado no exercício de 2024, sendo pago R\$ 66.900,00 para aquisição de itens da proposta de emenda e R\$ 20.879,82 foi liquidado e pago com base na Lei Complementar 205/2024, restando o saldo de R\$ 16.833,10.

A emenda parlamentar 32280009 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1220-09 e à Portaria 1159/2022, no valor de R\$ 558.600,00 foi transferida ao Município em 23/06/2022. Do valor recebido, o saldo de R\$ 97.100,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo o valor de R\$ 53.520,00 inscritos em restos a pagar para aquisição de itens da proposta de emenda e R\$ 30.113,52 foi liquidado e pago com base na Lei Complementar 205/2024, restando o saldo de R\$ 13.466,48.

A emenda parlamentar 32280006 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1230-10 e à Portaria 670/2023, no valor de R\$ 323.680,00 foi transferida ao Município em 01/09/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 4.970,00 foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de computador, sendo integralmente inscritos em restos a pagar.

A emenda parlamentar 32280006 do Deputado Ivan Valente, referente à proposta 12336.008000/1230-13 e à Portaria 670/2023, no valor de R\$ 675.862,00 foi transferida ao Município em 01/09/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 48.752,00 foi suplementado no exercício de 2024 para aquisição de autoclave, desfibrilador e ar condicionado, sendo pago R\$ 8.152,04 e R\$ 40.599,96 inscritos em restos a pagar.

A emenda parlamentar 39550002 do Deputado David Soares, referente à proposta 12336.008000/1230-11 e à Portaria 662/2023, no valor de R\$ 76.048,00 foi transferida ao Município em 01/09/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 10.288,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo pago R\$ 8.819,73 para aquisição de monitor multiparametros, restando o saldo de R\$ 1.468,27.

A emenda parlamentar 30520006 do Deputado Baleia Rossi, referente à proposta 12336.008000/1230-11 e à Portaria 662/2023, no valor de R\$ 100.000,00 foi transferida ao Município em 01/09/2023. Do valor recebido, o saldo de R\$ 910,00 foi suplementado no exercício de 2024, sendo pago R\$ 780,13 em complemento a aquisição de monitor multiparametros, restando o saldo de R\$ 129,87.

O recurso destinado à aquisição de cadeiras odontológicas referente à Portaria 4061/2018, no valor de R\$ 126.000,00 foi transferido ao Município em 12/04/2019. Do valor recebido, o saldo de R\$ 32.029,67 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

O recurso destinado à aquisição de equipamentos odontológicos referente à Portaria 2684/2020, no valor de R\$ 17.740,00 foi transferido ao Município em 01/12/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 4.110,05 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

O recurso QualifarSUS referente à Portaria 3586/2019, no valor de R\$ 65.387,14 foi transferido ao Município em 20/02/2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 59,65 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

O recurso destinado à aquisição de equipamentos odontológicos referente à Portaria 2.507/2021, no valor de R\$ 29.382,00 foi transferido ao Município em 02/12/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 21.637,64 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

O recurso destinado à aquisição de mesa ginecológica referente à proposta 12336.008000/1190-02 e à Portaria 3.724/2020, no valor de R\$ 13.500,00 foi transferido ao Município em 20/08/2021. Do valor recebido, o saldo de R\$ 2.342,76 foi suplementado no exercício de 2024, sendo liquidado e pago integralmente com base na Lei Complementar 205/2024.

A emenda parlamentar 37460001 da Deputada Renata Abreu, referente à proposta 12336.008000/1240-02 e à Portaria 3995/2024, no valor de R\$ 302.567,00 foi transferida ao Município em 13/12/2024. O valor não foi executado, sendo reprogramado para o exercício de 2025.

A emenda parlamentar 37460001 da Deputada Renata Abreu, referente à proposta 12336.008000/1240-01 e à Portaria 4345/2024, no valor de R\$ 19.000,00 foi transferida ao Município em 13/12/2024. O valor não foi executado, sendo reprogramado para o exercício de 2025.

O recurso destinado à aquisição de equipamentos da rede cegonha referente à Portaria 2762/2023, no valor de R\$ 99.756,00 foi transferida ao Município em 11/04/2024. O valor foi suplementado no exercício, sendo adquiridos pipetador automático, estufa para cultura biológica, banho-maria, banho maria para lactário, resfriador rápido para lactário e deionizador, foi pago R\$ 813,43 e R\$ 63.787,29 inscritos em restos a pagar, restando o saldo de R\$ 35.155,28 para execução em 2025.

RECURSOS FEDERAIS COVID-19 - CUSTEIO E INVESTIMENTO

Os recursos financeiros de combate à covid-19, referente às Portarias 3.374/2021, 1.857/2020, 2.010/2021, 331/2022, 2.222/2020, 731/2021, 2.516/2020, 3.617/2021, 2.782/2020, 3.008/2020, 3.350/2020, 894/2021 e 3.389/2020 no valor total de R\$ 9.624.221,09 foi transferido ao Município entre os anos de 2020 e 2022. Dos valores recebidos, o saldo de R\$ 2.360.977,88 foi suplementado no exercício de 2024 com base na Emenda Constitucional 132/2023, sendo liquidado e pago integralmente no exercício para custeio do contrato de gestão de gerenciamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. O recurso financeiro federal de combate à covid-19, referente à Portaria 3.393/2020, no valor total de R\$ 190.099,00 foi transferido ao Município em 2020. Do valor recebido, o saldo de R\$ 50.576,81 foi suplementado no exercício de 2024 com base na Emenda Constitucional 132/2023, destinado à aquisição dos equipamentos para a informatização da rede de atenção primária à saúde, sem execução no exercício, o recurso consta aplicado na conta corrente de investimento federal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias para o período em análise.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes apresenta uma análise integrada dos componentes estratégicos do sistema de saúde municipal, destacando avanços, desafios e perspectivas para o ano de 2024. Este capítulo consolida a atuação dos diversos departamentos e coordenações que compõem a estrutura organizacional da saúde pública no município, demonstrando como suas ações se articulam para garantir o direito à saúde de forma universal, integral e equitativa.

O Departamento de Rede Básica (DRB) constitui a base do sistema, responsável pela Atenção Primária em Saúde (APS) que atua como porta de entrada preferencial do SUS.

Sua atuação abrange desde a promoção da saúde e prevenção de doenças até o diagnóstico precoce, tratamento adequado e reabilitação, com foco especial nos determinantes sociais da saúde. Apesar dos avanços significativos, persistem desafios relacionados à cobertura populacional, atualmente em 55,5%, que demandam ampliação do número de equipes homologadas e melhor distribuição territorial dos serviços. A estratégia de vincular profissionais e usuários em um modelo de cuidado longitudinal tem se mostrado eficaz na humanização do atendimento e na redução de desigualdades no acesso.

A Central Única de Remoções Eletivas (CURE) emerge como instrumento fundamental para garantir equidade no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis. Em 2024, manteremos o foco na otimização dos critérios de regulação e priorização, buscando reduzir as barreiras geográficas e socioeconômicas que limitam o acesso a consultas, exames e tratamentos especializados. A diversificação das modalidades de transporte, incluindo ambulâncias básicas e equipadas, além de veículos adaptados, tem permitido atender às diferentes necessidades clínicas da população.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) consolida-se como componente essencial da rede de urgências, com desempenho destacado no atendimento pré-hospitalar. Os indicadores de redução de mortalidade em situações de emergência comprovam a eficácia do modelo, que combina equipes especializadas, integração com outros serviços de saúde e suporte telefônico qualificado. Para 2024, prevemos a ampliação da capacidade operacional e o fortalecimento da articulação com as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e o Hospital Municipal.

O Departamento de Regulação e Gestão (DRG) enfrenta o desafio permanente de equilibrar a alta demanda por serviços especializados com a capacidade instalada do sistema. A análise criteriosa dos fluxos de atendimento, a gestão de filas com base em critérios clínicos e a distribuição equitativa de vagas têm sido estratégias eficazes para reduzir desigualdades no acesso. A integração entre os diferentes níveis de atenção, com ênfase na qualificação da regulação municipal, mostra-se como caminho promissor para otimizar recursos e melhorar a resolutividade do sistema.

Na esfera hospitalar e de urgências, a Coordenadoria de Gestão Hospitalar e Urgências e Emergências (CGHUE) tem papel fundamental no planejamento e monitoramento da qualidade assistencial. A recente inauguração da Maternidade Pública Municipal representa avanço significativo na atenção obstétrica, com potencial para reduzir indicadores negativos na saúde materno-infantil. A integração entre atenção hospitalar e básica, com ênfase na continuidade do cuidado pós-alta, configura-se como prioridade para 2024.

O Departamento de Vigilância em Saúde demonstra atuação destacada no enfrentamento das arboviroses, especialmente diante da epidemia histórica de dengue em 2023/2024. Apesar das limitações operacionais (apenas 34,4% de cobertura nas visitas domiciliares), as estratégias adaptativas baseadas em georreferenciamento e ações focalizadas em pontos estratégicos mostraram eficácia comprovada. A vigilância sanitária mantém papel crucial na proteção da saúde coletiva, com fiscalização rigorosa em estabelecimentos comerciais e serviços de alimentação.

A vacinação permanece como uma das intervenções mais custo-efetivas em saúde pública, com coberturas que variam entre 90% (BCG) e 95% (demais vacinas). A implementação da Lei 14.886/2024, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, representa oportunidade para ampliar ainda mais esses índices em 2024.

Os desafios estruturais, especialmente na área de recursos humanos, demandam soluções criativas e investimentos continuados. A carência de profissionais em diversas áreas, associada à necessidade de valorização dos servidores públicos, exige políticas de gestão de pessoas mais efetivas, com planos de carreira atrativos e condições adequadas de trabalho.

A participação social e a transparência na gestão mantêm-se como princípios norteadores, com destaque para o Conselho Municipal de Saúde como instância deliberativa e de controle social. Os índices de satisfação do usuário, que alcançaram média de 92% em 2023, indicam a qualidade dos serviços prestados, mas também apontam para a necessidade de melhorias contínuas.

Em síntese, a Programação Anual de Saúde 2024 consolida um modelo de gestão baseado em evidências, com foco na integralidade do cuidado, na eficiência do uso de recursos e na humanização do atendimento. As estratégias propostas consideram as especificidades do território mogiano e as desigualdades socioeconômicas entre suas regiões, buscando garantir que os avanços na saúde pública beneficiem todos os segmentos da população de forma equânime. O compromisso com a qualidade, a transparência e a inovação permanece como diretriz central da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar no ano que se inicia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

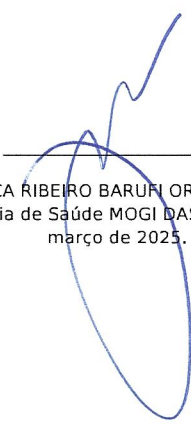
A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Mogi das Cruzes tem se dedicado incansavelmente ao aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população, buscando sempre o melhor emprego dos recursos disponíveis. Nosso compromisso é garantir que cada investimento seja aplicado de maneira eficiente e estratégica, sempre priorizando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, a Secretaria trabalha constantemente para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que seus serviços sejam acessíveis, equitativos e de alta qualidade.

A promoção de uma saúde pública de excelência exige planejamento, responsabilidade e compromisso. Nossa gestão é pautada em evidências científicas e no respeito incondicional à vida, adotando medidas eficazes para ampliar o acesso aos serviços de saúde, qualificar os profissionais da área e melhorar a infraestrutura das unidades de atendimento. Acreditamos que governos responsáveis e comprometidos são essenciais para assegurar um futuro sólido e sustentável para a saúde do município e do país. Assim, assumimos a responsabilidade de administrar os recursos públicos de forma criteriosa e transparente, garantindo que cada iniciativa impacte positivamente a vida da população.

Sabemos que a eficiência da gestão da saúde pública não pode ser medida apenas pelos resultados imediatos, mas também pelos avanços conquistados ao longo do tempo. Por isso, investimos continuamente em ações que promovam a prevenção de doenças, a melhoria da atenção primária, a integração dos serviços de saúde e a participação ativa da comunidade na definição das políticas públicas. Acreditamos que um sistema de saúde bem estruturado depende de uma gestão financeira sólida e eficiente, que assegure a sustentabilidade dos serviços prestados e a ampliação dos atendimentos.

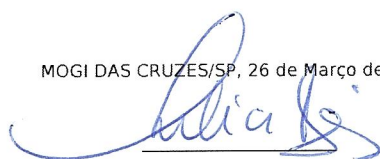
A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar reforça seu compromisso com a transparência e a participação social na gestão da saúde pública. A população tem um papel fundamental na construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente, por meio do Conselho Municipal de Saúde, das audiências públicas e de outras formas de envolvimento comunitário. Essas iniciativas possibilitam que a sociedade acompanhe de perto as decisões tomadas e contribua para a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Com otimismo e determinação, seguimos confiantes de que, por meio da continuidade de governos comprometidos com a saúde pública e com a qualidade de vida da população, Mogi das Cruzes permanecerá como referência na área da saúde. Estamos construindo um futuro em que cada cidadão tenha acesso a um atendimento digno, humanizado e eficiente, promovendo o bem-estar de toda a comunidade e garantindo uma saúde pública de excelência para as futuras gerações.



REBECA RIBEIRO BARUFFI ORECHOWSKI
Secretária de Saúde MOGI DAS CRUZES/SP,
março de 2025.

MOGI DAS CRUZES/SP, 26 de Março de 2025



Euzelia M^{te} Feitosa Dias
COREN 561168 AE/SP

Conselho Municipal de Saúde de Mogi Das Cruzes